



PREFEITURA DO  
**ALTIÑO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2023 de 25 de outubro de 2023.**

“Dispõe sobre a Publicidade a 1ª Conferência Municipal CNC, com o tema “Democracia e Direito A Cultura”, para dar cumprimento ao que determina a Portaria do Ministério da Cultura de nº 041, de 04 de julho de 2023, bem como o Decreto Municipal de nº 660 de 2023.”

O Prefeito Constitucional do Município de Altinho-PE – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura., bem como o que determina o Decreto Municipal nº 660 de 24 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as Conferências de Cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto da Secretaria da Cultura de Pernambuco - Secult/PE nº 55.160, de 18 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Cultura - CEC/PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Altinho-PE, em 2023, com o tema “Democracia e Direito A Cultura”, para dar cumprimento ao que determina a Portaria do Ministério da Cultura de nº 041, de 04 de julho de 2023, bem como o Decreto Municipal de nº 660 de 2023.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

**Parágrafo único.** A etapa municipal da 1ª Conferência Municipal - CMC será realizada no dia 30 de outubro de 2023 das 8h as 12h, na Sede Millenium Club, Av. Vereador João Alves, 70, Cohab, Altinho-PE.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal – CMC, terá como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Altinho, 25 de outubro de 2023.**

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

**- Prefeito Constitucional**

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)